



ALIJÓ
Território de Origem Demarcada

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE ALIJÓ

EDITAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António José Pereira Leal, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, cumprindo o disposto no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se realizará sessão extraordinária da Assembleia Municipal no dia **12 de janeiro, pelas 15:30 horas**, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal de Alijó.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Alijó, 5 de janeiro de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal

António José Pereira Leal